

ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 67/2025

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador RODOLFO DE MORAES HORTINS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, que seja feito duas lombadas na rua Cassimiro Pereira da Silva.

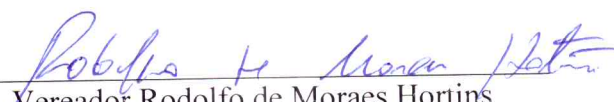
JUSTIFICATIVA – A Rua Cassimiro Pereira da Silva tem registado um aumento significativo no fluxo de veículos, muitos dos quais circulam em alta velocidade, especialmente em horários de menor movimento. Tal comportamento coloca em risco a integridade física de crianças, idosos e demais residentes, além de já ter ocasionado episódios de quase acidentes, conforme relatos da comunidade local.

A presença de escolas, estabelecimentos comerciais e residências ao longo da rua reforça ainda mais a urgência da intervenção, pois a travessia de peões se torna perigosa diante da ausência de mecanismos eficazes de redução de velocidade.

Dessa forma, a instalação das lombadas contribuirá diretamente para a preservação da vida e o bem-estar da população local, servindo como medida preventiva e educativa no trânsito da região.

Solicitamos, portanto, a atenção e providências do órgão competente para a execução desta melhoria com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 21 de julho de 2025.


Vereador Rodolfo de Moraes Hortins
Autor da Proposição

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por Vozes unânimes de todos

Sala das Sessões, em 21/07/2025


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB